



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Rua Paulo Sá, 299 - Centro - Fone (14) 3325-1595 - CEP 19.900-120

CNPJ: 17.113.376/0001-05

MATRÍCULA  
**11702**  
26/MAIO/1.981

FOLHA  
1

*[Assinatura]*

## REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. 703130400150383000005 RURAL ( ) INCRA

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L.19-Q.II-A(360m2) LOCALIZAÇÃO JARDIM PAULISTA - 03ª gleba r/28

**IMÓVEL** = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote nº dezenove (19) da quadra II-A (dois-A), do Jardim Paulista - 3ª gleba, medindo doze (12,00) metros de frente por trinta (30) metros da frente aos fundos, no total de 360,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua 28, localizado do lado IMPAR, confrontando pela frente com a referida rua 28 (prolongamento); pelo lado direito de quem da rua olha o terreno confronta com o lote nº 18; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº vinte (20) e nos fundos confronta com o lote nº 4, distante 84,60 metros da esquina da rua nº 1.-  
**PROPRIETÁRIO** = NEWTON JOSE SANTOS SOARES, brasileiro, desquitado, advogado e funcionário público estadual, residente e domiciliado em Bauru-SP, à Alameda Octavio Pinheiro Brisola nº 12-17, portadora do RG/B 714 044-SP e do Cic. sob número = 006 236 368/91.-

Título aquisitivo.- Transcrição nº 18 846 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]* -  
DESTA...C\$.200,00 - Est..C\$.40,00 - TASJ..C\$.30,00 - Total..C\$.270,00 - Guia 96/81.-

Av.1/M 11702.- Em 26 de maio de 1.981.- O imóvel supra matriculado, encontra-se comprometido venda à ILSE ERICA LANGE MIZUBUTI, brasileira, viúva, com 37 anos de idade, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, à rua José Galvão nº 77, portadora do RG nº 5 859 472-SP e do Cic. 006 328 139/20, consoante se verifica pela averbação nº 26, à margem do registro nº 32, fls. 126, lvº 8-C de loteamento.- Dou fé.- Ourinhos, 26 de maio de 1.981.- O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]* -

R2/M 11702.- Em 26 de maio de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra de 10 de março de 1.981, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 124, fls. 295/7, o proprietário NEWTON JOSE SANTOS SOARES, acima qualificado, vendeu a ILSE ERICA LANGE MIZUBUTI, brasileira, viúva, com 37 anos de idade, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, à rua José Galvão nº 77, portadora do RG nº 5 859 472-SP e do Cic. 006 328 139/20, pelo preço de C\$.8 500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), o imóvel supra matriculado.- O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]* -  
DESTA...C\$.1.500,00 - Est..C\$.300,00 - TASJ..C\$.225,00 - Total..C\$.2.025,00 - Guia 96/81.-

Av.3/M 11702.- Em 26 de maio de 1.981.- CERTIFICO que nesta data fica CANCELADO o compromisso de venda e compra anteriormente existente entre as partes, visto que a compromissária compradora recebeu a presente escritura definitiva, consoante se verifica pelo R2 acima.- Dou fé.- Ourinhos, 26 de maio de 1.981.- O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]* -  
DESTA...C\$.300,00 - Est..C\$.60,00 - TASJ..C\$.45,00 - Total..C\$.405,00 - Guia nº 96/81.-

Av.4/M 11702.- Em 26 de abril de 1.989.- Proceda-se a presente averbação (ex-ofício), para consignar que a rua 28 do loteamento JARDIM PAULISTA - 2a. gleba, desta cidade, atualmente denomina-se rua PEDRO RODRIGUES MARINS, conforme Lei Municipal nº 1 958 de 16/8/79.- Dou fé.- Ourinhos, 26 de abril de 1.989.- O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]* -

R5/M 11702.- Em 26 de abril de 1.989.- Por escritura pública de venda e compra de 06 de abril de 1.989, do 2º Cartório de Notas, lvº 184, fls. 037, a proprietária ILSE ERICA LANGE MIZUBUTI, já qualificada, vendeu a RENATO BERNARDO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 19 781 962-SSP-SP e do CPF sob nº 107 011 478/72, residente e domiciliado nesta cidade, no Bairro Itaipava, pelo preço de NCz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos), o imóvel constante da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor venal de NCz\$ 638,05.- O Esc. Autorizado:- *[Assinatura]* -  
DESTA..NCz\$ 38,16 - Est..NCz\$ 10,30 - TASJ..NCz\$ 7,63 - Total..NCz\$ 56,09 - Guia nº 78/89.-

R6/M 11702.- Em 03 de maio de 1.989.- Por escritura pública de venda e compra de 26 de abril de 1.989, do 2º Cartório de Notas, lvº 184, fls. 091, o proprietário RENATO BERNARDO, já qualificado, vendeu a LUIZ CREMONEZI, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 4 980 894-SSP-SP e do CPF nº 708 574 748/04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens

/continua no verso/

MATRÍCULA

11 702

FOLHA

01

DEPSO

/continuação do anverso/

bens na vigência da Lei 6.515/77 com FILOMENA CONTE CREMONEZI, brasileira, do lar, portadora do RG 13 094 982-SSP-SP, residente e domiciliado na rua Domício Rossi nº 320 - aptº 81 - Jd. Chacara Ingrela em São Bernardo do Campo-SP, pelo preço de NCz\$ 640,00 (seiscientos e quarenta cruzados novos), o imóvel constante da presente matrícula.- O Escrevente Autorizado:- Ana Cristina Clápis (Ana Cristina Clápis). José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emolumentos..R\$9,30 - Ao Estado:R\$2,64 - Ao IPESP..R\$1,96 - Ao Registro Civil..R\$0,49 - Ao Tribunal de Justiça..R\$0,49 - Total..NCz\$ 7,65 - Total..NCz\$ 56,26 - Guia nº 82/89.- av. n.º 2614/70 Tubo n.º 523 série A MOVIMENTO n.º CG 5/81 de 16.02.1981

Av.7/11.702 - Em 01 de outubro de 2008. Pela escritura adiante registrada (R.8), proceda-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura deste Município sob nº 7.03.13.04.0015.0383.000, conforme prova a notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano/2008. A Escrevente: Ana Cristina Clápis (Ana Cristina Clápis). O escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emolumentos..R\$9,30 - Ao Estado:R\$2,64 - Ao IPESP..R\$1,96 - Ao Registro Civil..R\$0,49 - Ao Tribunal de Justiça..R\$0,49 - Total..R\$14,88. Guia nº 185. Protocolo nº 45.920.

R.8/11.702 - Em 01 de outubro de 2008. Por escritura de venda e compra de 16/09/2008 (Lº 311, páginas 285/289), lavrada no 2º Tabelião de Notas de Ourinhos/SP, NILTON MANOEL FILHO, brasileiro; empresário, RG nº 26.658.537-1-SSP/SP, CPF/MF nº 121.127.278-85, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com Ariane Angeli de Souza Manoel, brasileira, empresária, RG nº 26.799.363-8-SSP/SP, CPF/MF nº 270.168.518-42, residentes e domiciliados em Santa Cruz do Rio Pardo/SP, na Travessa Izabel Dias Cassiano nº 47, Bairro Nova Sibéria, adquiriu de Luiz Cremonezi e sua mulher Filomena Conte Cremonezi, CPF/MF nº 058.688.228-62, com os demais dados qualificatórios constantes no R.6, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$63.310,77 (sessenta e três mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos). Valor venal (2008): R\$13.964,40. Base de cálculo: R\$119.564,33. A Escrevente: Ana Cristina Clápis (Ana Cristina Clápis). O escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emolumentos..R\$674,61 - Ao Estado..R\$191,74 - Ao IPESP..R\$142,03 - Ao Registro Civil..R\$35,51 - Ao Tribunal de Justiça..R\$35,51 - Total..R\$1.079,40. Guia nº 185-Protocolo nº 45.920.

Av.9/11.702 - Em 01 de outubro de 2008. Faça esta averbação nos termos do Art. 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que a venda feita através do R.8 acima, foi pelo preço de CR\$2.502.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e dois milhões de cruzeiros), moeda vigente em 02/07/1993, hoje representado por R\$63.310,77 (sessenta e três mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos), conforme prova a mesma escritura de venda e compra de 16/09/2008 (Lº 311, páginas 285/289), lavrada no 2º Tabelião de Notas de Ourinhos/SP, registrada sob nº 08. A Escrevente: Ana Cristina Clápis (Ana Cristina Clápis). O escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Ató isento de emolumentos, custas e contribuições.

Av.10/11.702 - Em 04 de dezembro de 2008. Pela escritura adiante registrada (R.11), faça esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL de tijolos, com 347,70m², que recebeu o nº 129 da Rua PEDRO RODRIGUES MARTINS, conforme prova o alvará de licença para legalização nº 48.918 de 06/11/2008, expedido pela Prefeitura deste município. A CND do INSS nº 067692008-21027040, emitida em 18/11/2008, encontra-se arquivada sob nº 407 em pasta própria nº 07. Valor Venal (2008): R\$105.599,93. Valor Sinduscon: R\$278.848,44. A escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio). A Oficial: Marisa Barbanti Tair Barbosa (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Emols..R\$ 212,32 - Estado..R\$ 60,35 - IPESP..R\$ 44,70 - Reg. Civil..R\$ 11,17 - Trib. Justiça..R\$ 11,17 - Total..R\$ 339,71. Guia nº 231. Protocolo nº 47.209.

R.11/11.702 - Em 04 de dezembro de 2008. Por escritura de venda e compra de 21/11/2008 (Lº 378, página 063), lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, ANGELO VINICIUS ZANOTTO, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1989, estudante, RG nº 33.315.851-9-SSP-SP e CPF nº 389.609.738-58, residente e domiciliado em Ourinhos-SP, na Rua Pedro Rodrigues Martins nº 97, Jardim Paulista, adquiriu de Nilton Manoel Filho e sua mulher Ariane Angeli de Souza Manoel, já qualificados, pelo valor de R\$90.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal: R\$119.564,33. A escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio). A Oficial: Marisa Barbanti Tair Barbosa (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Emols..R\$ 674,61 - Estado..R\$ 191,74 - IPESP..R\$ 142,03 - Reg. Civil..R\$ 35,51 - Trib. Justiça..R\$ 35,51 - Total..R\$ 1.079,40. Guia nº 231. Protocolo nº 47.209.

(CONTINUA NA FICHA 002)



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Rua Paulo Sá, 299 - Centro - Fone (14) 3325-1595 - CEP 19.900-120

CNPJ: 17.113.376/0001-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

11.702

ficha

002

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

Ourinhos, 01 de outubro de 2012.

**R.12/ 11.702** - Em 01 de outubro de 2012. Por instrumento particular (contrato nº 1.4444.0095180-3) de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH com utilização do FGTS do(s) comprador(es), de 03/11/2012, firmado em Ourinhos/SP, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, **ARGEMIRO FERNANDES**, brasileiro, nascido em 30/06/1969, eletricitário, RG nº 22.257.921-3-SSP/SP, CPF nº 078.478.658-58, e sua mulher **SANDRA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, brasileira, nascida em 09/04/1972, do lar, RG nº 26.123.938-7-SSP/SP, CPF nº 120.926.458-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Ourinhos-SP, na Rua Manoel da Silva Mano, nº 443, Vila Soares, **adquiriram** de Angelo Vinicius Zanotto, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$320.000,00, dos quais, R\$84.000,00, referente aos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$236.000,00 referente ao financiamento concedido pela CEF. ~~Valor Venal(2012): R\$172.767,17.~~ A Escrevente: (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O Escrevente Autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$956,47 - Estado..R\$271,84 - PESP..R\$201,36 - Reg. Civil..R\$50,34 - Trib. Justiça..R\$50,34 - Total..R\$1.530,35. Guia nº 186. Protocolo nº 76.848.

**R.13/ 11.702** - Em 01 de outubro de 2012. Pelo instrumento particular referido no R.12, **Argemiro Fernandes** e sua mulher **Sandra Aparecida da Conceição Fernandes**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei Federal 9.514/1997, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04 - Lotes nºs 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$236.000,00, com origem dos recursos do SBPE, pagável no prazo de amortização de 420 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização - SAC, com taxa anual de juros de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, com demais condições conforme cláusula quarta, sendo o valor do encargo inicial - prestação (a+j) de R\$2.235,55, que acrescido dos seguros e taxas, perfaz o encargo total de R\$2.365,05, vencendo-se o primeiro no dia 03/10/2012. Para os efeitos do inciso VI do art. 24 da Lei 9.514/1997, o imóvel foi avaliado em R\$321.000,00. *Consta no referido instrumento particular, que o prazo de carência para expedição da intimação (artigo 26, § 2º, lei federal nº 9.514/97), é de 60 (sessenta) dias, contados da*

(continua no verso)

matrícula

11.702

ficha

002vº

*data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos.* Consta declaração dos compradores de que não é a primeira aquisição no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$956,47 - Estado..R\$271,84 - IPESP..R\$201,36 - Reg. Civil..R\$50,34 - Trib. Justiça..R\$50,34 - Total..R\$1.530,35. Guia nº 186. Protocolo nº 76.848.

**Av.14/ 11.702** - Em 01 de outubro de 2012. Procede-se a presente averbação para ficar consignado que o crédito imobiliário garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 13 na presente matrícula está representado pela CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) emitida em 24 de agosto de 2012, sob nº 1.4444.0095180, série 0912 custodiada na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Os emolumentos, custas e contribuições devidos, estão inclusos no registro 13 precedente. Protocolo nº 76.848.

**Av.15/ 11.702** – Em 06 de novembro de 2012. Procede-se a presente averbação nos termos do Art. 213, inciso I, letra “a”, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o instrumento particular (R.12 e R.13) e a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0095180-3, série 0912 (Av.14), todos desta matrícula, **foram firmados em 03/09/2012**, conforme provam o mesmo instrumento particular e a CCI arquivados nesta Serventia através do protocolo nº 76.848, e não como por equívoco constou. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). *Ato isento de selos e emolumentos.*

**Av.16/ 11.702** - Em 06 de maio de 2014. Procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da propriedade fiduciária constituída no R.13, e a baixa da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 14** desta matrícula, em virtude da autorização dada no instrumento particular referido no R.17, e pela credora na própria CCI, em 30/04/2014, respectivamente. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$287,38 - Estado..R\$81,68 - IPESP..R\$60,50 - Registro Civil..R\$15,12 - Tribunal de Justiça..R\$15,12 - Total..R\$459,80. Guia nº 18. Protocolo nº 86.637.

(continua na ficha 003)



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Rua Paulo Sá, 299 - Centro - Fone (14) 3325-1595 - CEP 19.900-120

CNPJ: 17.113.376/0001-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

11.702

ficha

003

Ourinhos,

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

06 de maio de 2014.

**R.17/ 11.702** - Em 06 de maio de 2014. Por instrumento particular (contrato nº 070018230000620) de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, de 31/03/2014, firmado em São Paulo/SP, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, **HELIO GAVIOLI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, RG nº 44.715.246-4-SSP/SP, CPF/MF nº 357.406.568-00, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, na Rua José Teodoro Damasceno nº 71, Jardim Josefina, **adquiriu** de Argemiro Fernandes e sua mulher Sandra Aparecida da Conceição Fernandes, qualificados no R.12, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$500.000,00, dos quais R\$100.000,00 correspondem aos recursos próprios, e R\$400.000,00 ao financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Valor venal (2014): R\$192.783,34. A Escrevente: (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$734,03 - Estado..R\$208,62 - IPESP..R\$154,54 - Registro Civil..R\$38,63 - Tribunal de Justiça..R\$38,63 - Total..R\$1.174,45 (20% referente aos recursos próprios e 80% ao financiamento). Guia nº 18. Protocolo nº 86.637.

**R.18/ 11.702** - Em 06 de maio de 2014. Pelo instrumento particular referido no R.17, **Helio Gavioli Neto**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, **o imóvel objeto desta matrícula**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de **R\$400.000,00**, com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, pagável no prazo de amortização de 420 meses, em prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização - SAC, com taxa de juros nominal de 8,92% ao ano, efetiva de 9,30% ao ano e 0,74% ao mês descapitalizada, sendo o valor da primeira prestação mensal, acrescida dos juros, taxas e seguros, no valor de R\$4.075,04, vencendo-se a primeira no dia 30/04/2014. Para os efeitos do inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/1997, o imóvel foi avaliado em R\$546.000,00. *Consta no referido instrumento particular, que o prazo de carência para expedição da intimação (artigo 26, § 2º da Lei Federal nº 9.514/1997), é de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do encargo não pago.* A Escrevente: (Ana Cristina Clápis Castilho).


(continua no verso)

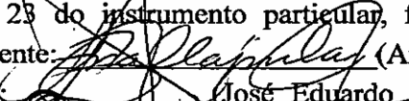
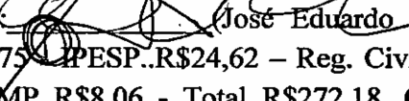
matrícula

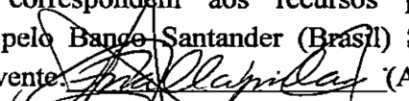
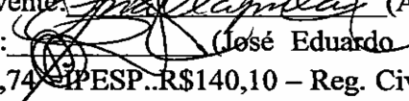
11.702

ficha

003vº

O Escrevente autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$ 522,33 - Estado..R\$148,45 - IPESP..R\$109,97 - Registro Civil..R\$27,49 - Tribunal de Justiça..R\$27,49 - Total..R\$835,73. Guia nº 18. Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro sofreram um desconto de 50%, a teor do disposto no artigo 290 da Lei Federal nº 6.015/1973, combinado com o "subitem 1.8.1", das "NOTAS EXPLICATIVAS" da "TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS", anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Protocolo nº 86.637.

**Av.19/ 11.702** - Em 04 de maio de 2016. Procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada a propriedade fiduciária constituída no R.18**, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da cláusula 2ª do instrumento particular, firmado em 31/03/2016, em São Paulo/SP. A Escrevente:  (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente Autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$168,01 - Estado..R\$47,75 - IPESP..R\$24,62 - Reg. Civil..R\$8,85 - Trib. de Justiça..R\$11,53 - ISS..R\$3,36 - MP..R\$8,06 - Total..R\$272,18. Guia nº 18. Protocolo nº 98.240.

**R.20/ 11.702** - Em 04 de maio de 2016. Por instrumento particular (nº 070018230010979) de venda e compra de imóvel, financiamento e alienação fiduciária de imóvel de 31/03/2016, firmado em São Paulo/SP, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, **FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, gerente de vendas, RG nº 45.431.669-0-SSP/SP, CPF/MF nº 334.660.308-38, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua Lauro Zimermann Filho nº 210, casa 321, Pacheco Chaves, **adquiriu** de Hélio Gavioli Neto, proprietário de empresa, com os demais dados qualificatórios constantes no R.17, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$680.000,00, dos quais R\$229.000,00 correspondem aos recursos próprios, e R\$451.000,00 ao financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A (R.21). Valor venal (2016): R\$225.831,94. A Escrevente:  (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente Autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$956,14 - Estado..R\$271,74 - IPESP..R\$140,10 - Reg. Civil..R\$50,32 - Trib. de Justiça..R\$65,62 - ISS..R\$19,12 - MP..R\$45,90 - Total..R\$1.548,94 (33,68% referente aos recursos próprios e 66,32% ao financiamento). Guia nº 18. Protocolo nº

(continua na ficha 004)



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Rua Paulo Sá, 299 - Centro - Fone (14) 3325-1595 - CEP 19.900-120

CNPJ: 17.113.376/0001-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**11.702**

ficha  
**004**

Ourinhos,

04 de maio de 2016.

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP  
CNS nº 12.063-4

98.240.

**R.21/ 11.702** - Em 04 de maio de 2016. Pelo instrumento particular anteriormente referido (R.20), **Fernanda Ferreira da Silva**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2035 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de **R\$468.440,00**, incluídas as despesas acessórias e custas com o ITBI, mencionadas nas letras B e C do item 4, com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, pagável no prazo de amortização de 420 meses, em prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização - SAC, com taxa de juros nominal de 10,75% ao ano, efetiva de 11,30% ao ano, nominal de 0,89% ao mês e efetiva de 0,90% ao mês descapitalizada, sendo o valor da primeira prestação mensal, acrescida dos juros, taxas e seguros, no valor de R\$5.504,40, vencendo-se a primeira no dia 30/04/2016. Para os efeitos do inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/1997, o imóvel foi avaliado em R\$680.000,00. *Consta no referido instrumento particular, que o prazo de carência para expedição da intimação (artigo 26, § 2º da Lei Federal nº 9.514/1997), é de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do encargo não pago.* A Escrevente: *Ana Cristina Clápis Castilho* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente Autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho* (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$610,76 - Estado..R\$173,59 - IPESB..R\$89,49 - Registro Civil..R\$32,15 - Tribunal de Justiça..R\$41,91 - ISS..R\$12,21 - MP..R\$29,32 - Total..R\$989,43. Guia nº 18. Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro sofreram um desconto de 50%, a teor do disposto no artigo 290 da Lei Federal nº 6.015/1973, combinado com o "subitem 1.8.1", das "NOTAS EXPLICATIVAS" da "TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS", anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Protocolo nº 98.240.

**Av.22/ 11.702** - Em 26 de junho de 2018. Pelo requerimento de 13/06/2018, procede-se a presente averbação para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, tendo em vista que, atendendo ao requerimento dela protocolizado sob nº 105.620, foi intimado o fiduciante do instrumento particular (R.21) para satisfazer, no prazo de quinze  
(continua no verso)

matrícula

11.702

ficha

004vº

(15) dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que tenha purgado a mora. Esta averbação é realizada à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", que fica arquivada. Valor do financiamento e indicado para fins de consolidação: R\$680.000,00. Valor venal (2018): R\$285.932,88. O Escrevente: William Moreira e Silva (William Moreira e Silva). A Oficiala: Marisa Barbanti Tairar Barbosa (Marisa Barbanti Tairar Barbosa). Emols..R\$484,78 – Estado..R\$137,78 – IPESP..R\$94,30 – Reg. Civil..R\$25,51 – Trib. Justiça..R\$33,27 – ISSQN..R\$24,24 – M.P..R\$23,27 – Total..R\$ 823,15. Guia nº 26. Protocolo nº 110.151.

Ao Oficial....	R\$	30,69
Ao Estado....	R\$	8,72
Ao IPESP....	R\$	5,97
Ao Reg. Civil:	R\$	1,62
Ao Trib. Just:	R\$	2,11
Ao Município:	R\$	1,53
Ao Min.Púb....	R\$	1,47
Total.....	R\$	52,11

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico, e refere-se aos atos praticados até dois dias anteriores à sua emissão e ao contraditório dos títulos prenotados até o dia imediatamente anterior a sua emissão. Ourinhos-SP, 02 de julho de 2018. 14:51:00.

Controle:



195652

Página: 0008/0008